

Lages, 09 de agosto de 2023

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 – SMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE DESTINADAS AOS USUÁRIOS DE TODOS OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital em epígrafe:

1. No Anexo I – Termo de Referência, no item 9 dos itens mínimos que compõem as cestas básicas, passar a considerar:

Leite em pó integral Instantâneo.

Apresentação: Embalagem igual ou superior a 400g de peso líquido. Características: Integral, instantâneo, não contém glúten. Ingredientes: leite integral desidratado enriquecido com vitaminas e ferro, vitaminas, minerais, lecitina de soja, e emulsificante. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.

2. Em decorrência das alterações, ficam estabelecidos novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue:

- As **PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até às **09:00 horas do dia 29/08/2023**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 29/08/2023**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até às **23:59 horas do dia 24/08/2023**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares (...).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atentamente,

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda